



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 172/2025

12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para estudo da Sra. **Ieda Maria Marran**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005, em concordância com a Lei Municipal 067/2017, de 06 de julho de 2017.

- Considerando o requerimento da servidora Sra. **Ieda Maria Marran**, datado de 02 de janeiro de 2025;
- Considerando o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e o interesse da Administração Municipal em estimular o aprendizado e a formação dos profissionais de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) ano de Licença Particular para estudo, a Servidora Pública Municipal Sra. **Ieda Maria Marran**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal Educação e Esportes, Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho, a partir desta data, com ônus para a origem.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar Declaração com rubrica dando ciência, que após a conclusão dos estudos terá a obrigação de retribuir ao município o período de estudo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 12 de fevereiro de 2025.

Maria Lurdes Portugal
Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3719</u> na data <u>13/02/25</u>
Pág. <u>96</u>
<i>[Assinatura]</i>

Ermeson Miotto
Diretor do Departamento de
Recursos Humanos
Portaria nº 012/2025